



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 31/2025/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.015386.00072/2025-36

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 5956/2025/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2025 - COMPRASGOV Nº 90047/2025 - SEE**

· **Contratação de empresa de Engenharia para execução da Obra de Ampliação na Escola Marcílio Pontes localizada no município de Acrelândia - Acre.**

· **Município:** Rio Branco - Acre

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA Nº. 047/2025 (SEI nº 0015497810) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **521.967,39 (Quinhentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).**

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto

pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

9.7. Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.2. no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.

9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.

9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte,

sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços e Decl. Exeq. - INNOVE ARQUITETURA ENG. (SEI n.º 0016028319);
- b) Planilha Orçamentária - INNOVE ARQUITETURA E ENG. LTDA (SEI n.º 0016054206);
- c) Planilha Orçamentária - INNOVE ARQUITETURA E ENG. LTDA (SEI n.º 0016054269).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** apresentou uma proposta (SEI n.º 0016054206) e (SEI n.º 0016054269) de **R\$ 360.157,50 (trezentos e sessenta mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** com desconto equivalente à **31,00%**, como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU n.º 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acórdão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 047/2025 - COMPRASGOV N.º 90047/2025 - SEE** (SEI n.º 0015497810) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária

impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou na página 03 da proposta a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** nos autos do processo o documento de Declaração de Exequibilidade (SEI nº 0016028319).

1. Licitante: INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

A empresa **INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 360.157,50 (trezentos e sessenta mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se fls. 69 da Planilha orçamentária. O cronograma físico financeiro encontra-se fls 67. A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços na fls. 68 atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordo nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a classificação da licitante conforme análise da planilha (SEI nº 0016133809).

3. DO RESULTADO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** a licitante **INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	360.157,50	161.809,89	31,00	CLASSIFICAÇÃO

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 30/06/2025, às 12:57, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016132467** e o código CRC **5D0694DE**.

Referência: Processo nº 0014.015386.00072/2025-36

SEI nº 0016132467



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para ampliação da Escola Marçilio Pontes dos Santos
Município: Acrelândia
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 1704, Centro, 69945-000
Data: 10/03/2025

PARÂMETROS
Data-base: 01/2025
BDI de Serviços: 24,88%
BDI Diferenciado: 16,32%
Enc. Sociais Não Desonerado: 115,79%

SINAPI
01/2025
24,88%
16,32%
115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0472025 - COMPRASGOV N.º 900472025 - See

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1									
1.1									
1.1.1									
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA	m²	6,00	459,67	574,03	3.444,18	
1.2									
1.2.1									
1.2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	159,00	82,10	102,52	16.300,68	
1.3									
1.3.1									
1.3.1	SEE12651	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93582)	m²	8,00	88,51	110,53	884,24	
1.3.2									
1.3.2	SEE12650	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93584) SINAPI (93584)	m²	9,00	870,16	1.086,65	9.779,85	
1.4									
1.4.1									
1.4.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	53,00	62,60	78,17	4.143,01	
1.5									
1.5.1									
1.5.1	SEE610	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1,00	1.700,00	2.122,96	2.122,96	
1.5.2									
1.5.2	SEE612	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1,00	1.700,00	2.122,96	2.122,96	
1.5.3									
1.5.3	SEE02577	Próprio	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.700,00	2.122,96	2.122,96	
1.5.4									
1.5.4	SEE02578	Próprio	PGRCC - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.833,33	2.289,46	2.289,46	
2									
2.1									
2.1	SEE890	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 03 MESES)	%	100,00	253,88	317,04	31.704,00	
3									
3.1									
3.1	98525	SINAPI	PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	396,52	0,70	0,87	344,97	
4									
4.1									
4.1.1									
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	47,28	99,13	123,79	5.852,79	
4.1.2									
4.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	31,52	3,30	4,12	129,86	
4.1.3									
4.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	19,30	127,60	159,34	3.075,26	
4.1.4									
4.1.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4,90	22,97	28,68	140,53	
4.1.5									
4.1.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	14,40	21,06	26,29	378,58	
4.1.6									
4.1.6	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	149,80	19,28	24,07	3.605,69	
4.1.7									
4.1.7	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	31,52	58,00	72,43	2.282,81	
4.1.8									
4.1.8	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,42	875,46	1.093,27	4.832,25	
4.1.9									
4.1.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,42	312,10	389,75	1.722,70	
4.2									
4.2.1									
4.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	27,18	95,91	119,77	3.255,35	
4.2.2									
4.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,30	16,86	21,05	1.121,97	
4.2.3									
4.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	139,70	13,88	17,33	2.421,00	
4.2.4									
4.2.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,58	312,10	389,75	615,81	
4.2.5									
4.2.5	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,58	875,46	1.093,27	1.727,37	
4.3									
4.3.1									
4.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	4,78	109,07	136,20	651,04	
4.3.2									
4.3.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	15,93	3,30	4,12	65,63	
4.3.3									
4.3.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	15,93	58,00	72,43	1.153,81	
4.3.4									
4.3.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	84,22	62,69	78,28	6.592,74	
4.3.5									
4.3.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	114,80	16,86	21,05	2.416,54	
4.3.6									
4.3.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	195,60	15,44	19,28	3.771,17	
4.3.7									
4.3.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,30	13,88	17,33	39,86	
4.3.8									
4.3.8	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,78	875,46	1.093,27	5.225,83	
4.3.9									
4.3.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,78	312,10	389,75	1.863,01	
4.3.10									
4.3.10	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	84,22	51,26	64,01	5.390,92	
4.4									
4.4.1									
4.4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	67,25	95,91	119,77	8.054,53	
4.4.2									
4.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104,10	16,86	21,05	2.191,31	
4.4.3									
4.4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	224,00	13,88	17,33	3.881,92	
4.4.4									
4.4.4	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,89	875,46	1.093,27	4.252,82	
4.4.5									
4.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,89	312,10	389,75	1.516,13	
4.5									
4.5.1									
4.5.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	59,91	83,33	104,06	6.234,23	
4.5.2									
4.5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	83,70	16,86	21,05	1.761,89	
4.5.3									
4.5.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	141,60	15,44	19,28	2.730,05	
4.5.4									
4.5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,80	13,88	17,33	48,52	
4.5.5									
4.5.5	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,40	875,46	1.093,27	3.717,12	
4.5.6									
4.5.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,40	312,10	389,75	1.325,15	
5									
5.1									
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	160,12	95,47	119,22	19.089,51	
5.2									
5.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	361,28	5,27	6,58	2.377,22	
5.3									
5.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	361,28	49,09	61,30	22.146,46	
6									
6.1									
6.1.1									
6.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.012,42	1.264,31	2.528,62	
6.1.2									
6.1.2	COMP_CIVIL_1095	Próprio	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	3,15	404,02	504,54	1.589,30	

INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
6,00	278,20	347,42	2.084,52	263,14%	R\$ 1.359,66
159,00	58,07	72,52	11.530,68	11147,25%	R\$ 4.770,00
8,00	61,50	76,80	614,40	455,87%	R\$ 269,84
9,00	578,79	722,79	6.505,11	498,64%	R\$ 3.274,74
53,00	48,28	60,29	3.195,37	3987,72%	R\$ 947,64
1,00	982,48	1.226,92	1.226,92	-42,21%	R\$ 896,04
1,00	982,48	1.226,92	1.226,92	-42,21%	R\$ 896,04
1,00	982,48	1.226,92	1.226,92	-42,21%	R\$ 896,04
1,00	1.033,50	1.290,63	1.290,63	-43,63%	R\$ 998,83
100,00	247,56	309,15	30.915,00	9651,14%	R\$ 789,00
396,52	0,48	0,60	237,91	27245,98%	R\$ 107,06
47,28	85,99	107,38	5.076,93	4001,24%	R\$ 775,86
31,52	2,90	3,62	114,10	2669,42%	R\$ 15,76
19,30	106,43	132,91	2.565,16	1509,87%	R\$ 510,10
4,90	16,82	21,00	102,90	258,79%	R\$ 37,63
14,40	14,79	18,47	265,97	911,68%	R\$ 112,61
149,80	13,07	16,32	2.444,74	10056,79%	R\$ 1.160,95
31,52	38,87	48,54	1.529,86	2012,19%	R\$ 752,95
4,42	529,53	661,28	2.922,86	167,35%	R\$ 1.909,39
4,42	271,84	339,47	1.500,46	284,98%	R\$ 222,24
27,18	68,48	85,52	2.324,43	1840,74%	R\$ 930,92
53,30	11,43	14,27	760,59	3513,25%	R\$ 361,38
139,70	8,53	10,65	1.487,81	8485,17%	R\$ 933,19
1,58	271,84	339,47	536,36	37,62%	R\$ 79,45
1,58	529,53	661,28	1.044,82	-4,43%	R\$ 682,55
4,78	94,55	118,07	564,37	314,37%	R\$ 86,67



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para ampliação da Escola Marçilio Pontes dos Santos	PARÂMETROS	SINAPI
Município: Acrelândia	Data-base	01/2025
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 1704, Centro, 69945-000	BDI de Serviços:	24,88%
Data: 10/03/2025	BDI Diferenciado:	16,32%
	Enc. Sociais Não Desonerado:	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0472025 - COMPRASGOV N.º 900472025 - See

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
6.1.3	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	77,95	97,34	97,34	
6.1.4	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	4,00	74,45	92,97	371,88	
6.2			JANELAS						
6.2.1	SEE38	Próprio	JANELA DE MADEIRA COM VIDRO PIVOTANTE, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	27,20	1.059,30	1.322,85	35.981,52	
6.2.2	CPH-09	Próprio	Janela em vidro temperado 8mm, tipo basculante	MF	2,40	585,99	731,78	1.756,27	
6.2.3	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	26,00	74,45	92,97	2.417,22	
6.2.4	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	26,00	59,78	74,65	1.940,90	
7			PISO/REVESTIMENTOS						38.177,92
7.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	53,74	79,80	99,65	5.355,19	
7.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	179,14	61,89	77,28	13.843,94	
7.3	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	179,14	64,83	80,95	14.501,38	
7.4	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	92,60	9,04	11,28	1.044,53	
7.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	1,39	1.167,67	1.458,18	2.026,87	
7.6	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	4,70	239,55	299,15	1.406,01	
8			COBERTURA						84.385,51
8.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	246,92	21,01	26,23	6.476,71	
8.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	246,92	64,14	80,09	19.775,82	
8.3	94223	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	34,40	108,13	135,03	4.645,03	
8.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	46,30	150,64	188,11	8.709,49	
8.5	SEE084	Próprio	PINTURA ACRÍLICA EM TELHADO, COM TINTA PISO, DUAS DEMAOS - REF. SINAPI 74245/001	m²	246,92	20,54	25,65	6.333,50	
8.6	92563	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7,00	2.758,03	3.444,22	24.109,54	
8.7	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m²	179,14	58,14	72,60	13.005,56	
8.8	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	98,80	10,78	13,46	1.329,85	
9			PINTURA						20.375,08
9.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAOS. AF_04/2023	m²	391,54	4,40	5,49	2.149,55	
9.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	m²	391,54	14,44	18,03	7.059,47	
9.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	261,07	18,77	23,43	6.116,87	
9.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_03/2024	m²	130,47	30,99	38,70	5.049,19	
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						24.133,20
10.1			QUADROS E PROTEÇÕES						
10.1.1	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	63,13	78,83	236,49	
10.1.2	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	64,48	80,52	80,52	
10.1.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	67,11	83,80	586,60	
10.1.4	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	70,34	87,84	87,84	
10.1.5	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,50	93,03	93,03	
10.1.6	SEE_083	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 28 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 101880	UN	1,00	613,94	766,68	766,68	
10.1.7	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	706,62	882,42	882,42	
10.2			CABEAMENTO						
10.2.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	297,30	3,39	4,23	1.257,58	
10.2.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	53,40	4,96	6,19	330,55	
10.2.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	764,40	8,28	10,34	7.903,90	
10.2.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	186,00	11,72	14,63	2.721,18	
10.3			ELETRODUTOS E DRENOS						
10.3.1	SEE12677	Próprio	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	289,12	10,85	13,54	3.914,68	
10.3.2	SEE0092	Próprio	TUBULAÇÃO DE DRENO DE AR CONDICIONADO DE 100MM, INCLUSO TORNEIRA PLÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	181,46	226,60	1.359,60	
10.4			INTERRUPTORES E TOMADAS						
10.4.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	34,18	42,68	42,68	
10.4.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	52,33	65,34	196,02	
10.4.3	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	38,80	48,45	823,65	
10.4.4	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	61,54	76,85	691,65	
10.4.5	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	42,86	53,52	53,52	
10.4.6	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	53,34	66,61	399,66	
10.4.7	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	11,57	14,44	375,44	
10.4.8	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	18,43	23,01	115,05	
10.4.9	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	32,43	40,49	242,94	
10.5			LUMINÁRIAS						
10.5.1	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	16,00	31,73	39,62	633,92	
10.5.2	91936	SINAPI	CAIXA CIRCULAR 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	16,90	21,10	337,60	
11			INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO						94.227,85
11.1	55918	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE ROTA DE FUGA EM PVC 2mm 26x13cm	UN	4,00	12,41	15,49	61,96	
11.2	60062	SBC	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	UN	5,00	141,08	176,18	880,90	
11.3	SEE2071	Próprio	REF SINAPI (102117) - Bomba Incêndio BPI ME-AL 2250V 5,0CV 220/380/440V Trifásica	UN	1,00	5.299,64	6.618,19	6.618,19	
11.4	SEE2072	Próprio	REF SINAPI (102117) - Bomba de Prevenção Contra Incêndio BPI BT4-0505E7 1/2 Cv Trifásica 220/380 V	UN	1,00	3.510,16	4.383,48	4.383,48	
11.5	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	2.319,99	2.897,20	23.177,60	
11.6	97488	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	28,00	307,52	384,03	10.752,84	
11.7	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	196,10	244,88	1.469,28	
11.8	103009	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	316,78	395,59	791,18	
11.9	97495	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	466,17	582,15	6.985,80	
11.10	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	271,00	112,99	141,10	38.238,10	
11.11	CPN-40	Próprio	Escavação manual em solo-prof. ate 1,50 m	MP	9,22	45,40	56,69	522,68	

INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
1,00	54,00	67,44	67,44	-30,72%	R\$ 29,90
4,00	51,35	64,13	256,52	175,92%	R\$ 115,36
27,20	634,07	791,83	21.537,78	1528,13%	R\$ 14.443,74
2,40	349,42	436,36	1.047,26	43,11%	R\$ 709,01
26,00	51,35	64,13	1.667,38	1693,46%	R\$ 749,84
26,00	39,77	49,66	1.291,16	1629,62%	R\$ 649,74
53,74	53,26	66,51	3.574,25	3486,80%	R\$ 1.780,94
179,14	41,07	51,29	9.188,09	11789,35%	R\$ 4.655,85
179,14	40,46	50,53	9.051,94	11082,14%	R\$ 5.449,44
92,60	6,08	7,59	702,83	6130,76%	R\$ 341,70
1,39	753,74	941,27	1.308,37	-10,27%	R\$ 718,50
4,70	152,43	190,35	894,65	199,06%	R\$ 511,36
246,92	13,76	17,18	4.242,09	16072,66%	R\$ 2.234,62
246,92	39,17	48,92	12.079,33	14982,20%	R\$ 7.696,49
34,40	63,56	79,37	2.730,33	1922,02%	R\$ 1.914,70
46,30	96,18	120,11	5.561,09	2856,30%	R\$ 3.148,40
246,92	16,62	20,76	5.126,06	19884,64%	R\$ 1.207,44
7,00	1.990,38	2.485,59	17.399,13	405,17%	R\$ 6.710,41
179,14	39,12	48,85	8.750,99	11953,71%	R\$ 4.254,57
98,80	7,90	9,87	975,16	7144,87%	R\$ 354,69
391,54	3,29	4,11	1.609,23	29212,02%	R\$ 540,32
391,54	10,17	12,70	4.972,56	27479,37%	R\$ 2.086,91
261,07	14,87	18,57	4.848,07	20591,72%	R\$ 1.268,80



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Projeto para ampliação da Escola Marçílio Pontes dos Santos
Município: Acrelândia
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 1704, Centro, 69945-000
Data: 10/03/2025

PARÂMETROS
Data-base: 01/2025
BDI de Serviços: - 24,88%
BDI Diferenciado: - 16,32%
Enc. Sociais Não Desonerado: 115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 0472025 - COMPRASGOV N.º 900472025 - See

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
11.12	172030	SBC	REATERRO MANUAL COM MATERIAL DA PROPRIA OBRA	m³	9,22	30,04	37,51	345,84	
12			SERVIÇOS FINAIS						1.066,16
12.1	SEE53	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA REF: 9537	m²	188,70	4,53	5,65	1.066,16	
TOTAL SEM BDI:									418.003,88
TOTAL COM BDI:									521.967,39

O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:
QUINHENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

Rio Branco - Acre, 10 de março de 2025
Revisão do Orçamento - REV00

INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIACÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
9,22	30,05	37,53	346,03	822,50%	-R\$ 0,19
188,70	3,57	4,46	841,60	14795,58%	R\$ 224,56
	R\$		360.157,50	-31,00%	R\$ 161.809,89

TOTAL PROPOSTA 360.157,50
DIFERENÇA (R\$) 161.809,89

Jucilene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC

ANALISADO POR:
JUCILENE DA SILVA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL CREA 21.996 D/AC